



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 28, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 28 de junho de 2017, que designou os membros integrantes do nível decisório do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – COPLANAME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6º, da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV e o parágrafo único do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 28 de junho de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 3 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

IV – ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador de Justiça Militar, como representante do Ministério Público Militar;

[...]

Parágrafo único. O COPLANAME será presidido pelo Conselheiro MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE